

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÕES

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO SEL nº 01/2022

Processo Administrativo/PROA nº 21/2900-0000216-2

Estabelece procedimentos para projetos esportivos financiados pela Lei de Incentivo ao Esporte - PRÓ-ESPORTE/RS LIE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os requisitos operacionais nos processos de análise e avaliação de projetos inscritos no PRÓ-ESPORTE/RS LIE.

RESOLVE:

Art. 1º Os projetos que compõem o Lote 2021-009 da Lei de Incentivo ao Esporte - PRÓ-ESPORTE/RS LIE, inscritos entre os dias 24 de setembro e 08 de outubro de 2021, com data inicial de execução prevista para ocorrer entre os dias 01 de janeiro e 28 de fevereiro de 2022, uma vez aprovados pela Câmara Técnica e após a publicação da respectiva aprovação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, poderão ser readequados, prorrogando sua data de início de execução por, no máximo, 70 (setenta) dias, a contar da data originalmente prevista para os que teriam data de execução inicial em janeiro e por, no máximo, 50 (cinquenta) dias para os que teriam data de execução inicial em fevereiro.

Art. 2º Os eventos a serem executados terão a mesma duração prevista no projeto aprovado.

Art. 3º Tornam-se sem efeito os termos previstos no artigo 44, parágrafo 2º, da Instrução Normativa SEL 03/2021 para os projetos que alterarem a data de início da execução, conforme artigo 1º da presente Resolução.

Art. 4º Os projetos que envolverem atividades continuadas terão seu prazo de execução estendido pelo mesmo número de dias correspondente ao prazo de prorrogação do início da sua execução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Danrlei de Deus Hinterholz

Secretário do Estado do Esporte e Lazer

DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ
Av. Borges de Medeiros, 1501, 9º andar
Porto Alegre
DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ
Secretário de Estado
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre

Fone: 5132159428

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 23 de Fevereiro de 2022

Protocolo: **2022000679237**

Publicado a partir da página: **130**